

**Edital n.º 144/2019**

Abertura de procedimento de classificação da “Casa da Câmara de Alcoentre”, concelho de Azambuja, como monumento de interesse municipal (MIM)

Luís Manuel Abreu de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, torna público que, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em 5 de novembro corrente, no uso da competência prevista na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e de acordo com o n.º 1 do artigo 57.º, do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, deliberou a abertura do procedimento de classificação do bem cultural imóvel, identificado como “Casa da Câmara de Alcoentre” e localizado na rua D. João I, assinalando para memória histórica futura o facto de:

Em outubro do presente ano de 2019, se assinalarem 845 anos do 1.º Foral e criação do concelho de Alcoentre, através do diploma de outubro de 1174, outorgado na cidade de Coimbra, por D. Afonso Henriques;

Que no presente ano de 2019, também tem como importante efeméride, os 350 anos da edificação da “Casa da Câmara de Alcoentre”, bem cultural edificado no ano de 1669;

Convidam-se os interessados para, no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do Edital na 2.ª série do Diário da República, se pronunciarem sobre a decisão de abertura de procedimento administrativo de eventual classificação de interesse municipal do referido imóvel, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro e artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo.

Durante este período, poderão os interessados consultar e acompanhar o procedimento de classificação na página eletrónica desta Autarquia em [www.cm-azambuja.pt](http://www.cm-azambuja.pt)

Para constar e produzir efeitos legais se publica este Edital na 2.ª série do Diário da República e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Azambuja, 05 de novembro de 2019.

O Presidente da Câmara,



Luís Manuel Abreu de Sousa